



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

Ofício Nº 33/2026

Bom Princípio, 18 de maio de 2026.

Vossa Excelência Senhor
Vasco Alexandre Brandt
Prefeito Municipal de Bom Princípio

Venho, por meio deste, solicitar a contratação temporária de **02 (dois) Professores de Educação Infantil**, com carga horária de 30 horas semanais, para o ano letivo de 2026.

A referida contratação justifica-se pela necessidade urgente de suprir demandas da **EMEI Moranguinho e EMEI Herta Maria**, conforme detalhado a seguir:

- Substituição de profissionais em gozo de licença-maternidade;
- Atendimento à demanda decorrente do desmembramento de uma turma mista.

Diante do exposto, conto com a vossa habitual atenção para a autorização desta medida, indispensável para a manutenção da qualidade do atendimento pedagógico em nosso município.

Marcia Regina Zamberlan Rhoden
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo



IMPACTO NO VALOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS COM CRIAÇÃO DE CARGO TEMPORÁRIO

Estudo efetuado por solicitação da Administração Municipal visto que pretende criar cargo de provimento comissionado descrito abaixo vinculados ao RGPSS. Previsão de início em 20 de Maio de 2026, conforme descrição abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	JORNADA MENSAL	SALÁRIO BASE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2	150 HORAS	R\$ 3.833,38

REMUNERAÇÃO E CUSTOS

ÍTEM	DIAS	VALOR
QUANTIDADE DE CARGOS 2		
VALOR REMUNERAÇÃO MENSAL	30	R\$ 8.986,76
ENCARGOS MENSAIS	30	R\$ 2.852,89
TOTAL MENSAL	30	R\$ 11.839,65
TOTAL POR ANO	365	R\$ 142.075,76
REMUNERAÇÃO ANO 2026	226	R\$ 67.700,26
ENCARGOS ANO 2026	226	R\$ 21.491,75
ESTIMATIVA PARA O ANO DE 2026	226	R\$ 89.192,00

Para o estudo levou-se em consideração:

- a) Informações recebidas do Departamento de Recursos Humanos;
- b) Valor da remuneração total bruta mensal (sem encargos);
- c) O valor do custo mensal;
- d) O valor total mensal remuneração acrescido dos custo;
- e) O valor total para 12 meses;
- f) O valor da remuneração para o ano de 2026;
- g) O valor dos encargos para o ano de 2026;
- h) Os valores estão estimados com os encargos, salientando que o desconto do Imposto de Renda sobre os salários gera receita para a município.

Encargos projetados 1/12 de 13º salário e 1/12 férias, 1/3 de férias anuais e previdência (parte patronal) informada como sendo de 16,4% sobre a base previdenciária.

Farroupilha, 19 de Maio de 2026.

Eliane Beatriz Ferrari Dall Osbel
Una Soluções Integradas Ltda